

## **EDITAL Nº 29 / 2023**

### **ASSUNTO: Processo de Contraordenação 4/2023**

**António Jose Guerreiro Cachoupo**, Vereador com competência delegada da Câmara Municipal de Mértola: -----

**TORNA PÚBLICO**, que, por este meio é notificada José A. Viegas – Sociedade Construções Lda, na pessoa do seu gerente/administrador, com sede na Av.<sup>a</sup> dos Descobrimentos ímpares 1 a 51, 8600-645 Lagos, na qualidade de arguida no âmbito do processo de contraordenação supra identificado, contra esta instaurado pela prática de uma contraordenação prevista na al.g) n.º1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º310/2002, de 18/12, na sua atual redação, por violação ao disposto no n.º1 do artigo 18.º, punível no montante mínimo de €150,00 até ao máximo de €200,00, acrescido de custas do processo. ----- Considerando que não foi possível, após diligência para o efeito, proceder à concretização da respetiva notificação postal, se procede à presente notificação Edital, para que, em cumprimento do artigo 50.º do Decreto-lei n.º433/82 de 27/10, na sua atual redação, a arguida no prazo de 20 (vinte) dias uteis se pronunciar, querendo, por escrito, alegando o que tiver por conveniente à sua defesa, sobre a matéria objeto dos presentes autos. ----- Fica a arguida notificada, de que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta no Gabinete Jurídico e Fiscalização Municipal desta autarquia sito no Largo do Rossio do Carmo n.º1 em Mértola, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos dias uteis.----- Para os devidos efeitos se publica este edital que vai ser afixado nos locais habituais, no sitio de internet deste município ([www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt)), na sede da Freguesia de Espírito Santo, na sede conhecida da arguida e no local do facto Palanqueira-Mesquita

02 de março de 2023

O Vereador com Competência Delegada,

---

/António José Guerreiro Cachoupo/